



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 119 /13 – CEFOR

**Declara de Utilidade Pública o Centro de
Tradições Gaúchas Caminhos do Pampa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 298/13, de 22 de novembro de 2013, igualmente manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Da nossa análise do Projeto, concluímos pela existência de mérito para sua aprovação.

Conferida a documentação do Processo que lhe deu origem, comprovamos a plena satisfação das exigências dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2013.


**Vereador João Carlos Nedel,
Vice-Presidente e Relator**

Aprovado pela Comissão em 17/12/13.

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador Idenir Ceechim


Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela